

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
ESTADO DO PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 380

Em 09 de Julho de 20 20

Às 16:02 hs. Ass: [Assinatura]

**REQUERIMENTO Nº 160 /2020**

**Súmula:** Requer informações referentes à possibilidade de adesão do Município ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte no Estado do Paraná (Susaf-PR).

**Senhora Presidente,**

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, questionando se há a possibilidade do Município de Castro aderir ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte no Estado do Paraná (Susaf-PR) conforme a Portaria nº 081/2020 da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar).

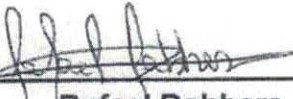
**Justificativa**

O Susaf-PR é um selo que permite que produtos industrializados coloniais, derivados de carne, leite, pescado, ovos e mel possam ser vendidos livremente entre os municípios do Paraná. Tendo em vista que a atividade agroindustrial familiar e dos pequenos produtores é muito grande em nosso Município, a adesão iria favorecê-los, pois eles poderiam vender seus produtos não somente em nossa cidade, mas em municípios vizinhos também, aumentando a sua fonte de renda.

Segundo informações da Agência Estadual de Notícias, para aderir ao Susaf/PR, os Municípios precisam ter um ser Serviço de Inspeção Municipal (SIM) estruturado, com médico veterinário responsável e um sítio eletrônico oficial, onde serão colocados os estabelecimentos registrados no SIM e aqueles aderidos ao Susaf.

Ante os motivos expostos e tendo em vista o potencial agrícola de nosso Município, apresento este requerimento, e conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael Rabbers**  
Vereador



## Adapar estabelece critérios para adesão dos municípios ao Susaf-PR

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná publicou a

Portaria número 081, (<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=234182&indice=1&totalRegistros=71&anoSpan=2020&anoSelecionado=2020&mesSelecionado=0&isPaginado=true>)

que estabelece requisitos e critérios para adesão dos municípios ou consórcios ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte no Estado do Paraná (Susaf-PR).

Com esse selo, produtos industrializados coloniais, derivados de carne, leite, pescado, ovos e mel, podem ser vendidos livremente entre os municípios do Estado. O Susaf-PR envolve um conjunto de ações de inspeção sanitária e de fiscalização dos produtos oriundos da agricultura e agroindústria familiares, de produção artesanal e de agroindústria de pequeno porte.

“Com o Susaf, o Estado garante apoio aos pequenos produtores, que podem se desenvolver e ampliar a capacidade de comercialização dos produtos, garantindo emprego e renda”, diz o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Ortigara.

A Adapar é responsável pela coordenação da Câmara Técnica do sistema, também composta por representantes da Secretaria da Agricultura, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná Iapar Emater (IDR-Paraná) e Secretaria de Estado da Saúde.

**ADESÃO** - Os produtores de produtos de origem animal interessados em aderir ao Susaf/PR devem procurar as prefeituras. A gerente do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Adapar, Mariza Koloda Henning, explica que para solicitar a adesão, os municípios ou consórcios precisam ter um Serviço de Inspeção Municipal (SIM) estruturado, com médico veterinário responsável e um sítio eletrônico oficial onde serão colocados os estabelecimentos registrado no SIM e aqueles aderidos ao Susaf.

“Ao solicitar o cadastro os municípios devem enviar a documentação descrita no anexo V da portaria, para a Adapar, que após o parecer da Câmara Técnica, emitirá um certificado de cadastro. Todo o processo é feito por meio digital”, informa Mariza.

“Os produtos dos estabelecimentos que fizeram adesão ao Susaf serão autorizados a utilizar o selo de identificação em seus rótulos, o que funcionará como indício de qualidade e sanidade perante os consumidores”, explica o diretor-presidente da Adapar, Otamir Cesar Martins.

Os municípios, por meios de seus serviços de inspeção, ficam responsáveis pela fiscalização. A portaria completa está no site [www.adapar.pr.gov.br](http://www.adapar.pr.gov.br) (<http://www.adapar.pr.gov.br/>)

**TIRAR DÚVIDAS** - Nesta próxima sexta-feira (08), às 10 horas, a Adapar realizará uma transmissão ao vivo para esclarecer dúvidas sobre o Susaf-PR no Instagram ([www.instagram.com/adaparoficial/](https://www.instagram.com/adaparoficial/)) (<https://www.instagram.com/adaparoficial/>)

**COMO FUNCIONA** - O programa é destinado especialmente à agroindústria familiar e às de pequeno porte. Para que os estabelecimentos recebam o selo Susaf-PR precisam estar registrados nos Serviços de Inspeção Municipais (SIM).

Até então, se quisessem vender fora de seus municípios de origem, os estabelecimentos precisavam estar registrados no Serviço de Inspeção Estadual - SIP/POA. O decreto nº 4229, que regulamenta a lei que institui o Susaf, foi assinado em março deste ano pelo vice-governador Darci Piana.

Saiba mais sobre o trabalho do Governo do Estado em:

<http://www.facebook.com/governoparana> (<http://www.facebook.com/governoparana>) e [www.pr.gov.br](http://www.pr.gov.br) (<http://www.pr.gov.br>)



([http://www.aen.pr.gov.br/modules/galeria/uploads/61138/Trigo\\_004.jpg](http://www.aen.pr.gov.br/modules/galeria/uploads/61138/Trigo_004.jpg))



([http://www.aen.pr.gov.br/modules/galeria/uploads/61138/Trigo\\_004.jpg](http://www.aen.pr.gov.br/modules/galeria/uploads/61138/Trigo_004.jpg))



([http://www.aen.pr.gov.br/modules/galeria/uploads/61138/Trigo\\_004.jpg](http://www.aen.pr.gov.br/modules/galeria/uploads/61138/Trigo_004.jpg))

 Acesse a galeria de fotos (<http://www.aen.pr.gov.br/modules/galeria/fotos.php?evento=61138>)

Receba novidades e alertas personalizados da Agência de Notícias no seu e-mail ou navegador

(<http://www.aen.pr.gov.br/modules/evennews/>)

 Compartilhar no Facebook  Compartilhar no Twitter  Encontrou algum erro